



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA  
ESTADO DO PARANÁ**

**Lei nº 2133, de 25 de outubro de 2023**

*“Concede o Título de Cidadão Honorário de Santo Antônio da Platina ao Padre José Antônio Pereira de Campos.”*

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina / Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Luciano de Almeida Moraes – Vermelho da Platina:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Santo Antônio da Platina ao **Padre José Antônio Pereira de Campos**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 25 de outubro de 2023. –

**JOSÉ DA SILVA COELHO NETO**  
**Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/10/2023 11:07 - 03:00 - 03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p6539212c9c299>.  
POR JOSÉ DA SILVA COELHO NETO - (\*\*\*-870.029-\*\*) EM 25/10/2023 11:07

